



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 642/2022

18 DE ABRIL DE 2022.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 21 de abril (Quinta-Feira - Tiradentes), onde todos os serviços públicos encontram-se em recesso.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 22/04/2022 (sexta-feira).

- Dia 21/04/2022 Quinta-feira - Feriado Nacional - Tiradentes;
- Dia 22/04/2022 Sexta-feira - Ponto facultativo.

Art. 2º. Os serviços essenciais do Município: Centro de Saúde Especializado, limpeza urbana, transportes e obras, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente nas suas devidas escalas. A Secretaria Municipal de Educação seguirá de acordo com seu calendário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wander Sareiva de Carvalho
Prefeito Municipal

